

PROTOCOLO N.º 18.020.499-7

9º Termo Aditivo ao Contrato n° 004/2018 celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPPR)**, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o n° 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, n° 1908, Centro Cívico, Curitiba, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, Dr. ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO, portador da Cédula de Identidade RG n° 7.097.617-0, inscrito no CPF sob o n° 045.885.439-54, e **ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n° 84.968.874/0001-27, com sede à Rua 21 de Abril, n° 250, Centro, Pinhais/PR, CEP 83.323-030, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante, Sr. GILSON RENATO WASZAK, portador da Cédula de Identidade RG n° 3.210.420-7, inscrito no CPF sob o n° 536.641.329-04, resolvem celebrar o presente 9º Termo Aditivo ao Contrato n° 004/2018, de acordo com o art. 57, II, da Lei 8.666/93 e com o art. 103, II, da Lei Estadual 15.608/07, e de conformidade com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O contrato n° 004/2018 será prorrogado pelo prazo de 26 (vinte e seis) dias. Sendo assim, a vigência do presente aditivo iniciará em **06/03/2022** e terminará em **31/03/2022**, conforme o determinado pela Lei n° 8.666/93, artigo 57, inciso II, e pela Lei Estadual n° 15.608/07, artigo 103, inciso II.

Essa prorrogação será realizada tendo em vista a necessidade de manutenção dos serviços de impressão e reprografia (*outsourcing*) no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FACULDADE DE RESCISÃO ANTECIPADA COM O INÍCIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 007/2022, ORIUNDO DO PE Nº 021/2021, POR PARTE DA CONTRATANTE

2.1. Caso a nova contratação em andamento, proveniente do Pregão Eletrônico nº 021/2021, cuja tramitação corre no protocolo nº 18.589.422-3, que gerará o Contrato nº 007/2022, tenha sua vigência iniciada antes do fim da vigência aditada pelo presente termo aditivo, fica facultado à CONTRATANTE a rescisão contratual unilateral, mediante comunicação formal à CONTRATADA, com antecipação mínima de 5 (cinco) dias úteis.

2.2. A rescisão descrita acima não ensejará o direito à indenização, multa ou outro valor, exceto os pagamentos pelo período da efetiva vigência contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR MENSAL ATUAL

O valor mensal contratual atual é de R\$ 18.702,56 (dezoito mil, setecentos e dois reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO ADITIVO

O valor do aditivo para o período referenciado na cláusula primeira perfaz R\$ 15.686,02 (quinze mil, seiscentos e oitenta e seis reais e dois centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento decorrente do objeto deste aditivo contratual correrá à conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 - Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes. Fonte: 250 - Diretamente Arrecadados. Detalhamento: 3.3.90.40.09 – Serviços de Digitalização e *Outsourcing* de Impressão.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanencem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário celebrado entre as partes e não modificadas por meio dos termos aditivos subsequentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná, devendo a publicação ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei Estadual nº 15.608/2007, na Lei Estadual nº 20.927/2021 e na Resolução DPG nº 265/2021, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.



E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba/PR, data da assinatura digital¹.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO
ESTADO DO PARANÁ
Contratante

GILSON RENATO WASZAK
ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA
ESCRITÓRIO LTDA.
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

¹ A data da assinatura será a em que a CONTRATANTE realizou a assinatura digital.

Documento: **039TAC.004.2018prorrogaçao26diasassinaturaAlmaq.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Tobias Vieira Paim** em 24/02/2022 09:38, **Andre Ribeiro Giamberardino** em 24/02/2022 11:23, **Rodolpho Santos Wolf** em 24/02/2022 11:58.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Gilson Renato Waszak** em 23/02/2022 22:54.

Inserido ao protocolo **18.020.499-7** por: **Tobias Vieira Paim** em: 24/02/2022 09:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
1d6af26f75c6b8ed2237a8ede867b678.

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 004/2018

Protocolo: 18.020.499-7 Pregão
Eletrônico: 014/2017
Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná e
Almaq Equipamentos para Escritório Ltda.
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 26 (vinte e
seis) dias, sendo 06/03/2022 a 31/03/2022; e,
Faculdade de rescisão antecipada por parte da
contratante (cláusula segunda).
Valor do Aditivo: R\$ 15.686,02 (quinze mil,
seiscentos e oitenta e seis reais e dois centavos).
Dotação Orçamentária:
0760.03.061.43.6009/95/3.3 – Fundo da
Defensoria Pública/Recursos de Outras
Fontes/Outras Despesas Correntes. Fonte: 250 –
Diretamente Arrecadados. Detalhamento:
3.3.90.40.09.
Assinatura: 24 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico 004/2022
- DPPR

Objeto: Formação de registro de preços para a
futura e eventual aquisição de açúcar cristal e
refinado, para uso da Defensoria Pública do
Estado do Paraná.

Data da sessão: 14/03/2022.

Horário de abertura das propostas: 14:00 horas.

Horário de início da disputa: 14:30 horas.

Endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br
(ID: 924690).

Acesso ao edital:

www.defensoriapublica.pr.def.br,

www.comprasparana.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

**RESOLUÇÃO DPG Nº 071, DE 18 DE
FEVEREIRO DE 2022**

*Designa atribuições das Defensoras
Públicas de Classe Especial e designa
Defensores Públicos de Classe Especial
Substituto*

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 18, I e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o contido na Deliberação CSDP nº 010/2021;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços das unidades da Defensoria Pública de Classe Especial e a conveniência e oportunidade no preenchimento dos referidos órgãos de atuação;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar a redução de atendimento e a interrupção do serviço público;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a Defensora Pública de Classe Especial **REGINA YURICO TAKAHASHI** como titular da 2ª Defensoria Pública de Classe Especial Cível, em acumulação com a 1ª Defensoria Pública de Classe Especial Cível.

Art. 2º. Designar a Defensora Pública de Classe Especial **MARIA GORETTI BASILIO** como titular da 4ª Defensoria Pública de Classe Especial Cível, em acumulação com a 3ª Defensoria Pública de Classe Especial Cível.

Art. 3º. Designar o Defensor Público de Primeira Categoria **LUIS GUSTAVO FAGUNDES PURGATO** para o cargo de Defensor Público de Classe Especial Substituto, com a atribuição vinculada à 6ª Defensoria Pública de Classe Especial Cível, em acumulação com a 5ª Defensoria Pública de Classe Especial Cível.



NOTA DE EMPENHO

Identificação

N. Documento	22000276	Tipo de Documento	OU	Data de Emissão	23/02/22
Pedido de Origem	22000295	Tipo de Pedido de Origem	OR		
Unidade Contábil	00760 FUNDO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA FUNDEP				
Unidade	0760 FUNDO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA - FUNDEP				
CNPJ Unidade	14.769.189/0001-96				
Proj/Atividade	6009 FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP				

Características

Recurso	Normal	Tipo Empenho	2	Estimativa	
Adiantamento	NÃO	Diferido			
Obra	NÃO	Previsão Pagamento	23/02/22		
Utilização	4 Despesas que terão uso imediat	N. Licitação	0014/2017	Mod. de Licitação	7 Pregão Eletronico
Reserva Saldo		N. Contrato		Tp. Contrato	.
Cond. Pagamento	AV	N. Convênio		Tp. Convênio	
P.A.D.V.	00	N. SID			

Credor

Credor	102992 - ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	CNPJ	84.968.874/0001-27
Endereço	RUA VINTE E UM DE ABRIL, 250 - CJ 02 - CENTRO PINHAIS - PR BR		
CEP	83323030		
Banco/Agência	001/3406-1		
Conta	12751/5		

Demonstrativo de Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0760 6009 03 061 43 33904009 00 0000000250 1

Obs.: Valor estornado: R\$,00

R\$ 15.686,02 (quinze mil, seiscentos e oitenta e seis reais e dois centavos)

Histórico

Serviço de digitalização e outsourcing de impressão. Prorrogação excepcional do Contrato 0004/2018 por 26 dias. ATA DPPR 001/2018, PE 014/2017. P.: 18.020.499-7.

Aprovador 1235211 OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA

Dt.Aprovação 23/02/22

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

R5843500A 23/02/22 11:43:12 Criador por EBERNARDIN

Página 1

Documento: **NOTA_EMPENHO_0760.22000276_ALMAQ.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Edione Bernardino** em 23/02/2022 11:44, **Olenka Rocha** em 23/02/2022 12:33.

Inserido ao protocolo **18.020.499-7** por: **Edione Bernardino** em: 23/02/2022 11:44.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
45f60b750276fc67e9f7eb2a63d00d1f.